

BOLETIM 243

Brasília, 7 de novembro de 2016

IBGE: produção industrial recua 5,5% no terceiro trimestre

Acumulando perda de 5,5% no terceiro trimestre do ano, a ruína da produção industrial, revelada pela pesquisa mensal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é uma das grandes evidências da magnitude da crise econômica que o país enfrenta e, também, indício de que qualquer recuperação está cada vez mais distante.

O resultado, divulgado pelo instituto na terça-feira (1º) é uma comparação com a produção do período de julho a setembro do ano passado e representa a décima taxa negativa consecutiva neste tipo de confronto.

A principal influência veio do macrossetor de bens de consumo semi e não duráveis, que recuou no terceiro trimestre 4,6%. É neste grupamento que estão os produtos consumidos no dia-a-dia pelas famílias, evidenciando a profundidade da crise e seus desdobramentos perversos como o desemprego, o arrocho salarial e a alta inflação.

QUEDA NA CONSTRUÇÃO FOI DE 11%!!!

A categoria de bens de consumo duráveis caiu 11,2% no período, influencia em grande parte da queda de 11,1% na produção de automóveis e de 10,1% de eletrodomésticos. O resultado da produção de bens de capital, com recuo de 4,5% no terceiro trimestre de 2016, é reflexo direto do



O setor da construção continua sendo um dos mais afetados pela recessão

freio nos investimentos e da queda de 5,7% em equipamentos de transporte, de 6,9% na agrícola e de **11% da construção**.

Isoladamente, houve crescimento mensal de 0,5% em setembro em relação a agosto – o suficiente para que a mídia aduladora do governo Michel Temer começasse a identificar um “trajeto de recuperação” da economia. Essa alta mínima, contudo, é nada se considerarmos a forte queda de 3,5% em agosto na comparação com julho e o fato de que a maioria dos setores continuou em queda livre (apenas 9 dos 28 setores pesquisados cresceu no último mês do trimestre).

Dentre os macrossetores, neste caso, é destaque a redução significativa de 5,1% dos bens de capital em setembro sobre agosto e de 1,0% no setor de produtos de bens de consumo semi e não duráveis, consequência do desemprego e da perda do poder de compra das famílias. Sobre setembro do ano passado, houve queda de 4,8%, a trigésima primeira taxa negativa consecutiva nessa comparação.

Para o acumulado dos nove meses do ano, em comparação ao mesmo período do ano passado, a variação é negativa em 7,8%, com um



tombo de 18,6% nas categorias produtores de bens de consumo duráveis; de 15% de bens de capital; de 7,6% na categoria de bens intermediários; e de 3,1% em bens não duráveis.

Após cair 3,8% no ano passado, o Produto Interno Bruto (PIB) do país não deve recuar menos do que 4% este ano, segundo previsões.

A perspectiva de aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241, que congela gastos públicos e investimentos por 20 anos, é mais uma prova do compromisso do governo com os bancos, à medida que os recursos “poupados” com o novo regime fiscal, serão transferidos para o setor rentista via juros. É, também, a prova de que o desemprego, o desmonte da indústria e o arrocho permanecerão.

“Crescimento de 0,5% em setembro é medíocre e frustra nossas expectativas”

Motivo de comemoração para alguns, o pequeno crescimento de 0,5% na produção industrial em setembro, após tombo de 3,5% em agosto teve seu caráter contestado por representantes do setor produtivo.

“É um crescimento medíocre, avaliou Paulo Francini, diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp). “Nunca houve recuperação, e a produção voltou a cair. Aquilo que se projetava como eventual retomada claramente não se confirmou. Lembra aquele trecho da música “Conceição”: “Se subiu, ninguém sabe, ninguém viu.”

O próprio gerente da pesquisa de Indústria do IBGE, André Macedo, registrou que é preciso “relativizar” o resultado de setembro que à primeira vista parece positivo.

“É um resultado precedido de duas quedas seguidas (em julho e agosto), e só duas das quatro

categorias e nove das 24 atividades tiveram crescimento. Somadas, as três atividades responsáveis por essa alta na margem representam 35% do setor”, explicou. Em setembro, a indústria do país operava 20,7% abaixo do nível recorde, alcançado em junho de 2013, afirma o IBGE.

Juros

“O resultado de setembro frustrou nossas expectativas. E esse último trimestre não será de recuperação, porque o consumidor continua endividado, sem emprego e com acesso dificultado ao crédito”, afirma Flávio Castelo Branco, gerente executivo de Política Econômica da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Para ele, “a recuperação mais clara só virá em 2017, se o Banco Central der seguimento à queda de juros iniciada este mês”.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

FIESP: quadro é recessivo e devastador e derruba atividade paulista em - 9,3% este ano

O Indicador de Nível de Atividade (INA) da indústria paulista encerrou o terceiro trimestre deste ano em queda de 2,3% em relação ao trimestre anterior, sem os efeitos sazonais, segundo dados da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), divulgados no dia 28 de outubro. De janeiro a setembro o recuo é de 9,6% em relação ao mesmo período de 2015.

Com o fraco desempenho do setor, Paulo Francini, diretor do Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos da Fiesp e do Ciesp (Depecon), alterou a projeção do INA para o ano de 2016 de 6,4% para 9,3% negativos. “O ano vai terminar pior para a indústria do que 2015. Talvez o PIB não caia tanto quanto no ano passado, mas o comportamento da indústria vai ser pior em 2016”, declarou.

Francini ressaltou que o quadro é recessivo e devastador, comum em países em guerra ou que sofreram por catástrofes naturais. “Dois anos de queda na economia só encontramos em 1930, não há situação paralela depois disto”, disse.

O INA registrou quedas de -6% em 2014 e de -6,2% em 2015. “A economia brasileira está em uma trajetória difícil. Para nós, 2016 terminou. Agora é torcer para o final do ano chegar logo, criar novas esperanças e ir em frente”, disse o diretor da Fiesp.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Câmara deve votar esta semana participação da Petrobrás no pré-sal

A votação do Projeto de Lei 4567/16, do Senado, que desobriga a Petrobrás de ser operadora exclusiva do pré-sal, pode ser concluída na próxima semana, a primeira com votações no Plenário da Câmara dos Deputados após o segundo turno das eleições municipais. A sessão extraordinária está marcada para as 19 horas da terça-feira (8) com apenas esse item na pauta.



Os deputados poderão concluir a votação dos destaques apresentados ao texto-base já aprovado, que não sofreu alterações até o momento. Em 24 de outubro, foram rejeitados três destaques da oposição – faltam outros dois. O texto principal foi aprovado em 5 de outubro. Atualmente, a Petrobrás tem de ser operadora exclusiva da exploração do pré-sal com participação de 30%. O operador é responsável pela condução e execução, direta ou indireta, de todas as atividades de exploração, avaliação, desenvolvimento, produção e desativação das instalações de exploração e produção.

Consta ainda da pauta o Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 424/16, que contém o acordo entre Brasil e Estados Unidos sobre transportes aéreos. O texto prevê, por exemplo, a possibilidade de pagamento de passagens diretamente às companhias em moeda diversa da moeda corrente do país signatário, direitos de isenção de impostos, inclusive sobre combustível, e cooperação para fortalecimento de medidas de segurança nas aeronaves.

Voz do Brasil - Em sessão ordinária um pouco mais cedo, com Ordem do Dia para as 16 horas da terça-feira (8), os deputados analisam substitutivo à Medida Provisória (MP) 742/16 apresentado pelo relator na comissão especial,



deputado José Rocha (PR-BA), que flexibiliza em definitivo o horário de veiculação do programa A Voz do Brasil.

Sem validade - As duas outras MPs que estavam na pauta do Plenário no fim de outubro (738/16 e 739/16) não foram votadas e perderam a validade nesta semana. A MP 739/16 endurece as regras para a concessão de benefícios previdenciários e estabelece a revisão de alguns deles, como o auxílio-doença e a aposentadoria por invalidez. Como estimava arrecadar cerca de R\$ 7 bilhões com a medida, o Executivo vai mandar de novo ao Congresso Nacional o texto – agora na forma de projeto de lei – com as alterações na Previdência.

Já a MP 738 autoriza o repasse de mais de R\$ 1 bilhão para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Como o dinheiro já foi usado, o Congresso deverá aprovar um projeto de decreto legislativo para regulamentar a situação.

Recurso especial - Para a quarta-feira (9) está pautada a PEC 209/12, que prevê a necessidade de o recorrente demonstrar a relevância das questões de direito federal infraconstitucional citadas no recurso especial apresentado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Isso seria condição para a Corte examinar a admissão do recurso, que somente poderia ser recusado por dois terços dos membros do órgão.

Urgências - Os deputados também podem analisar a urgência, solicitada pelos líderes, de 12 propostas em tramitação na casa. Na terça-feira (8) está na pauta a urgência de proposta (PL 5587/16) que restringe o transporte de passageiros para veículos identificados como os

táxis. Na prática, a proposta proíbe serviços como o Uber.

Já na quarta-feira (9), quando estão pautadas as outras 11 urgências, o destaque é o Marco Regulatório dos Jogos (PL 442/91 e apensados). O substitutivo do deputado Guilherme Mussi (PP-SP), legaliza e regulamenta as atividades de cassinos, jogo do bicho e bingos no País, inclusive o funcionamento de máquinas caça-níqueis.

Fonte: Agência CÂMARA

Votação em primeiro turno da PEC da reforma política está marcada para quarta-feira no Senado

As lideranças partidárias acertaram a votação, em primeiro turno, da reforma política na sessão de quarta-feira (9). O presidente do Senado, Renan Calheiros, disse que esse deverá ser o único item da pauta do Plenário no dia. A reforma está reunida em duas propostas de emenda à Constituição (PEC 36/2016 e PEC 113A/2015, esta anexada à primeira).

A PEC 36/2016, dos senadores do PSDB Ricardo Ferraço (ES) e Aécio Neves (MG), dá fim às coligações nas eleições proporcionais (vereadores e deputados) e cria uma cláusula de barreira para a atuação dos partidos políticos. O texto já recebeu, em Plenário, três emendas da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM).

Pelo substitutivo do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), as coligações partidárias



nas eleições para vereador e deputado serão extintas a partir de 2022. Atualmente, os partidos podem fazer coligações, de modo que as votações das legendas coligadas são somadas e consideradas como um grupo único no momento de calcular a distribuição de cadeiras no Legislativo.

Quanto à cláusula de barreira, a PEC 36/2016 cria a categoria dos partidos com “funcionamento parlamentar”, contemplados com acesso a fundo partidário e tempo de rádio e televisão, estrutura funcional própria no Congresso e direito de propor ao Supremo Tribunal Federal (STF) ações de controle de constitucionalidade.

De acordo com o texto a ser votado, nas eleições de 2018, as restrições previstas na cláusula de barreira serão aplicadas aos partidos que não obtiverem, no pleito para a Câmara dos Deputados, no mínimo, 2% de todos os votos válidos, distribuídos em, pelos menos, 14 unidades da Federação, com um mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma. Nas eleições de 2022, o percentual se elevará para 3% dos votos válidos, distribuídos em, pelos menos, 14 unidades da Federação, com um mínimo de 2% dos votos válidos em cada uma.

A proposta também trata da fidelidade partidária ao prever a perda de mandato dos políticos eleitos que se desliguem dos partidos pelos quais disputaram os pleitos. A medida se estende ainda aos vices e suplentes dos titulares eleitos que decidam trocar de partido e deve ser aplicada a partir das eleições do ano de promulgação da Emenda Constitucional que resultar dessa PEC.

A PEC 113A/2015, que tramita em conjunto com a PEC 36/2016, teve substitutivo

elaborado pelo senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) na CCJ. Um dos principais destaques da proposta também foi a inclusão de uma cláusula de barreira para a atuação dos partidos, medida que repercute no acesso ao fundo partidário e ao tempo de propaganda e impõe maior rigor para a criação de novas legendas.

Reeleição - Outra medida relevante inserida no substitutivo à PEC 113A/2015 é proibição de reeleição para presidente da República, governador e prefeito. Quando a questão foi discutida na CCJ, Aécio Neves defendeu a proposta do PSDB de acabar com a reeleição para esses cargos desde que haja extensão do mandato do chefe do Poder Executivo para cinco anos. Como o substitutivo de Valadares manteve a duração do mandato em quatro anos, o presidente do PSDB prometeu, na ocasião, apresentar emenda em Plenário para ampliá-lo para cinco anos.

O segundo turno de votação da PEC da reforma política está marcado para o dia 23 de novembro, segundo calendário negociado pelos líderes partidários no Senado.

PEC DOS GASTOS - A Proposta de Emenda à Constituição 55/2016, que estabelece um limite para os gastos públicos, continuará sendo o principal tema em discussão no Senado nesta semana. Na próxima quarta-feira (9), a chamada PEC dos Gastos deve ser votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Na terça-feira (1º), o texto foi lido na CCJ pelo relator, senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), que manteve na íntegra o texto já aprovado na Câmara dos Deputados.

Fonte: Agência SENADO

MPF pede que Justiça suspenda os cortes de benefícios no INSS

O Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública da União (DPU) questionaram em liminar as revisões realizadas pela operação pente-fino do INSS, que revê os benefícios de aposentados por invalidez e auxílio-doença, com o claro intuito de cortar o maior número possível de auxílios.

Até agora 80% dos benefícios reavaliados foram suspensos, o que chamou a atenção do MPF e DPU para a possibilidade de que os cortes estejam sendo abusivos. Uma das ações dos órgãos é propor que o segurado tenha direito à defesa. O pedido de liminar está na Justiça Federal no Distrito Federal, que deu prazo de 72 horas para o INSS responder.

Os órgãos entendem que é preciso tentar conservar os benefícios, e não o contrário, especialmente de cidadãos que não têm condições financeiras ou conhecimento para se opor ao poder público. Outro ponto apontado é que a medida não deixa claro quais serão os critérios para o cancelamento de benefícios.

Autorizado pelo Governo em julho através da MP 739, o pente fino vem sendo executado desde setembro e tem como claro objetivo do governo economizar R\$ 6,3 bilhões por ano. No entanto pode estar com os dias contados; a validade da MP é até sexta-feira, 4 e, caso não seja votado, ela caduca.

A base aliada do governo analisará se é possível editar uma nova MP apenas mudando parte do conteúdo, já que não é possível editar



duas MPs com o mesmo conteúdo. Os deputados também pensam na possibilidade de incluir as medidas numa outra MP, tudo para tirar dinheiro do povo e dar aos banqueiros.

Essa política de ajuste fiscal feita à custa da população tem como a maior fonte de “economias” justamente os direitos dos aposentados e pensionistas. O projeto de Reforma Previdenciária prevê o estabelecimento de uma idade mínima para ter direito à aposentadoria, que poderia ser aumentada ao longo dos anos de acordo com o aumento da expectativa de vida da população, e o aumento no tempo mínimo de contribuição – que poderia chegar a 25 anos.

Diversas entidades já publicaram estudos provando que esse déficit é inventado: “os governos demonstram cálculo de déficit porque consideram apenas parte das contribuições sociais - somente a arrecadação previdenciária direta urbana e rural, excluindo outras importantes fontes como COFINS, CSLL, PIS-PASEP, entre outras - e ignoram as renúncias fiscais”, aponta documento elaborado pela Anfip (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal).

Outro ataque deferido justamente aos aposentados e pensionistas foi a rejeição no STF da possibilidade de uma pessoa aposentada que continua a trabalhar receba pensões maiores com base nas novas contribuições à Previdência feitas



após o pedido inicial, a chamada “desaposentação”.

Em nota, o Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas (Sindnapi) classifica a decisão do STF como “simplesmente lamentável”. “Negar a nova possibilidade de uma vida com um pouco mais de dignidade, graças à inclusão de novas contribuições realizadas após a aposentadoria, é um passo atrás na vida de um contingente enorme de trabalhadores

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Com lucros recordes, bancos fecham mais de 9 mil postos

Segundo análise realizada pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), os bancos brasileiros, setor que vêm registrando elevados lucros, fecharam 9.258 postos de trabalho no país este ano (de janeiro a setembro), o que representa aumento de 52,2% em relação ao número de postos fechados no mesmo período em 2015.

A maioria das demissões aconteceu com trabalhadores que estavam a mais tempo nas instituições. Entre os 25.194 desligados, a maior parte tinha 10 ou mais anos no emprego (35% do total) e outros 5.431 tinham entre 5 e 10 anos no emprego (21,6%).

“Num momento em que o governo ataca a Previdência dos trabalhadores e pretende aumentar a idade para aposentadoria, os bancos promovem um desligamento dos trabalhadores mais velhos e com maior tempo de serviço. É uma

demonstração de como os trabalhadores correm riscos com esta reforma da Previdência. Vai ser cada vez mais difícil o trabalhador conseguir se aposentar porque não vai encontrar mais oportunidades de trabalho a partir de certa idade”, denunciou o presidente da Contraf (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro), Roberto von der Osten.

A pesquisa aponta que os Bancos Múltiplos com Carteira Comercial, categoria que engloba grandes instituições como Banco do Brasil, Itaú Unibanco, Bradesco e Santander fecharam 7.302 postos de trabalho (78,9% do total de postos fechados). Além disso, a discrepância entre salários de homens e mulheres permanece na contratação e na demissão.

Foram 7.983 mulheres admitidas nos bancos nos primeiros nove meses de 2016, que receberam, em média, R\$ 3.088,55. Esse valor é 71,3% da remuneração média recebida pelos 7.953 homens contratados no mesmo período, de R\$ 4.330,67. No caso dos que foram demitidos, as mulheres recebiam R\$ 5.308,58, o que representou 71,2% da remuneração média dos homens desligados dos bancos, de R\$ 7.454,50.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)